



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 299/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO E O MANDATO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MARANHÃO, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como a Resolução nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, controle social e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal a nomeação dos membros titulares e suplentes, representantes dos diversos segmentos da sociedade, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no período de vigência;

CONSIDERANDO o início do novo mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, estabelecido para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa para adequação às legislações federais e diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros do CAE foi iniciado em 28 de setembro de 2025, devendo ser formalizado por ato executivo específico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itinga do Maranhão, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gilson Carlos Ferro Anunciação

Suplente: Vania Fernandes da Silva

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Maria Jose Aires Tabaiano Ferreira

Suplente: Reney Sousa Silva

Titular: Thamyres Brito Oliveira Suplente:

Francisca Basilio Barbalho

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jonas Monteiro de Sousa

Suplente: Adriana Braga de Oliveira

Titular: Larissa Kaysa Silva Pereira

Suplente: Maria Aparecida Teixeira Lima

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Tayla Karoline da Luz Silva

Suplente: Kelle Cristina Nascimento Mendes

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Titular: Aurenice Moreira Soares

Suplente: Damiana Elza de Sousa

Art. 2º Fica designado o Sr. Jonas Monteiro de Sousa para exercer a função de **Presidente** do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Sra. Aurenice Moreira Soares para a função de **Vice-Presidente**, eleitos por maioria dos membros do referido conselho.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora empossados terá duração de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 283, que tratava da nomeação e composição anterior do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 5º Fica instituída a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025/2029, com início da vigência em 28 de setembro de 2025.

Art. 6º Compete ao CAE exercer as atribuições previstas na legislação federal que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garantindo o acompanhamento, fiscalização e controle social da execução dos recursos

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o inteiro teor do Decreto Municipal nº 283/2025-GAB, de 25 de setembro de 2025, e **retroage seus efeitos legais ao dia 28 de setembro de 2025**, início efetivo do mandato do Conselho do CAE.

Itinga do Maranhão – MA, 17 de novembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04